

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

ESTADO DA PARAÍBA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 22/2025

Concede a Comenda Mérito Jurídico Promotor Wildes Saraiva Gomes Filho ao advogado Carlos Alberto Silva Oliveira de Melo e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guarabira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Comenda é destinada a reconhecer cidadãos que tenham se destacado por relevantes serviços prestados à comunidade, contribuindo para o desenvolvimento social, cultural, jurídico e humano do Município;

CONSIDERANDO a trajetória profissional do advogado Carlos Alberto Silva Oliveira de Melo, marcada pela dedicação à advocacia, pelo compromisso com a justiça e pela defesa intransigente dos direitos e garantias individuais;

CONSIDERANDO que o homenageado tem se destacado pelo trabalho ético e competente, contribuindo para o fortalecimento das instituições democráticas e para a valorização da classe jurídica na Paraíba;

CONSIDERANDO que é dever desta Casa Legislativa reconhecer e valorizar personalidades que, com seu exemplo e atuação, engrandecem o nome de Guarabira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Comenda [Projeto de Resolução/Luize Lamarte] ao advogado Carlos Alberto Silva Oliveira de Melo, como forma de reconhecimento e agradecimento desta Casa Legislativa pelos relevantes serviços prestados à sociedade guarabirense e à advocacia paraibana.

Art. 2º A entrega da referida honraria será realizada em Sessão Solene desta Câmara Municipal, em data a ser designada pela Presidência, com a presença de autoridades, familiares e convidados do homenageado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 11 de Agosto de 2025.

[PRESIDENTE]

Júnior Ferreira

Luiz Samart